



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano V, Nº 1211

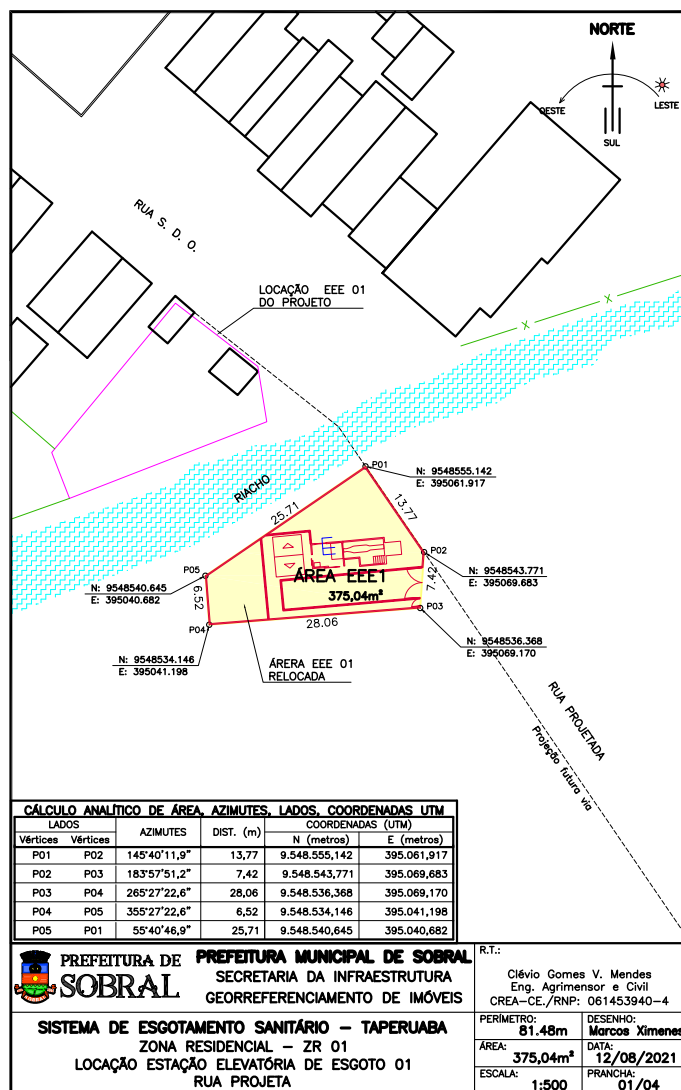
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.801, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021. ALTERA O DECRETO Nº 2.632, DE 16 DE ABRIL DE 2021, PARA AJUSTAR O GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA TIME BRASIL, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a adesão do Município de Sobral ao Programa Time Brasil da Controladoria-Geral da União, que auxilia estados e municípios no aprimoramento da gestão pública nos eixos da Transparência, da Integridade e da Participação Social; CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.632, de 16 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para Implementação Municipal do Programa Time Brasil, e designou seus membros; e CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na composição do Grupo de Trabalho. DECRETA: Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 2.632, de 16 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: a) Sílvia Kataoka de Oliveira, Coordenadora; b) Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior, membro; c) David Gabriel Ferreira Duarte, membro; d) Luiz Ramom Teixeira Carvalho, membro; e) Tércio Machado Alves, membro; f) Marússia Tatianna de Freitas Dias, membro; g) Dayanna Karla Coelho Ximenes, membro; h) Viviane de Moraes Cavalcante, membro. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

DECRETO Nº 2.802, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município conjugado com o artigo 2º e alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel situado à Rua Projetada, Taperuaba, Município de Sobral-CE, com uma área de 375,04m², com a seguinte descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.548.555,142m e E 395.061,917m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 145°40'11,9" por uma distância de 13,77m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.548.543,771m e E 395.069,683m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 183°57'51,2" por uma distância de 7,42m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.548.536,368m e E 395.069,170m; deste segue confrontando com a propriedade de TERRENO PARTICULARES, com azimute de 265°27'22,6" por uma distância de 28,06m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.548.534,146m e E 395.041,198m; deste segue com azimute de 355°27'22,6" por uma distância de 6,52m, até o ponto P05, de coordenadas N 9.548.540,645m e E 395.040,682m; deste segue confrontando com a propriedade de RIACHO, com azimute de 55°40'46,9" por uma distância de 25,71m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 2º. O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto destina-se à construção de Estação Elevatória de Esgoto - EEE 01 no Município de Sobral. Art. 3º. Fica a expropriação autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941. Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia

avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.802, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021



GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1274/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a servidora GELICA DE MELO EVANGELISTA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0316/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA MARIA FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0316/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2021 e findando-se em 04/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA MARIA FELIX. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0317/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA PAULA DA SILVA MATIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0317/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2021 e findando-se em 04/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA PAULA DA SILVA MATIAS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0318/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA RITA FARRAPO FEIJAO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0318/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2021 e findando-se em 04/05/2022. OBJETO: prorrogação do

prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA RITA FARRAPO FEIJAO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0319/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CAMILA DA SILVA NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0319/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2021 e findando-se em 04/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CAMILA DA SILVA NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0320/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CARMILANDIA DE SOUZA MUNIZ RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0320/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2021 e findando-se em 04/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CARMILANDIA DE SOUZA MUNIZ RODRIGUES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0321/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELIZIANE SILVA RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0321/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2021 e findando-se em 04/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELIZIANE SILVA RODRIGUES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0322/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA LIDIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0322/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2021 e findando-se em 04/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA LIDIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0323/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MICHAELLY DE OLIVEIRA SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0323/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2021 e findando-se em 04/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA MICHAELLY DE OLIVEIRA SOUZA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0324/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ADRIANA DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0324/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA

VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ADRIANA DA SILVA SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0325/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ADRIANA PINTO GABRIEL DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0325/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ADRIANA PINTO GABRIEL DIAS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0326/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): AGLAILDA CASTRO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0326/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: AGLAILDA CASTRO DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0327/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): AILA TERTULIANO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0327/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: AILA TERTULIANO DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA ALINE DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0328/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS

GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA ALINE DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0329/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANACRISTINADO NASCIMENTO GAMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0329/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA CRISTINA DO NASCIMENTO GAMA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0330/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA KECIA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0330/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA KECIA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0331/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA LIDIA SOUZA VIDAL. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0331/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA LIDIA SOUZA VIDAL. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0332/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0332/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional

interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0334/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANGELA MARIA AGOSTINHO SOARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0334/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANGELA MARIA AGOSTINHO SOARES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0336/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA LIDUINA GOMES DUARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0336/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA LIDUINA GOMES DUARTE. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0337/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA MARCILEIDE ALVES DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0337/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA MARCILEIDE ALVES DE OLIVEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0338/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA MARIA CELIA JANUARIO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0338/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017.

VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA MARIA CELIA JANUARIO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0339/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA ROSANA DOS REIS SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0339/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA ROSANA DOS REIS SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0340/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITA CICERA DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0340/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BENEDITA CICERA DE OLIVEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0341/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CAMILA MARIA PEREIRA PAULA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0341/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CAMILA MARIA PEREIRA PAULA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0342/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CARLANIRA DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0342/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CARLANIRA DA SILVA SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0344/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CINTIA PAULA DOS SANTOS COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0344/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CINTIA PAULA DOS SANTOS COSTA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0345/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CIRLANY HONORIO GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0345/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CIRLANY HONORIO GOMES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0346/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLAUDIA MARIA DUARTE DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0346/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CLAUDIA MARIA DUARTE DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0347/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLEIDIANE DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0347/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CLEIDIANE DA SILVA SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0348/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CRISTOVAO JOSE IRAN DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0348/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CRISTOVAO JOSE IRAN DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0349/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDIVANIA GOMES DE ALMEIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0349/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EDIVANIA GOMES DE ALMEIDA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0350/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELISEUDA ALMEIDA DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0350/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELISEUDA ALMEIDA DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0351/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ERISTENIA MACIEL DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0351/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ERISTENIA MACIEL DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0352/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EUCILENE GOMES NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0352/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EUCILENE GOMES NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0353/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FABIANE DOS SANTOS CASTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0353/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FABIANE DOS SANTOS CASTRO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0354/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FABIANO SILVA MELO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0354/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FABIANO SILVA MELO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0355/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FABIO LOPES ALMEIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0355/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FABIO LOPES ALMEIDA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0356/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FERNANDA CARVALHO SALES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0356/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FERNANDA CARVALHO SALES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0357/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA APARECIDA SOARES RIPARDO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0357/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA APARECIDA SOARES RIPARDO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0359/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA VANESA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0359/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria

nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA VANESA DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0360/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA WILLIANA DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0360/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA WILLIANA DA SILVA SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0361/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ELSON DE SOUSA MONTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0361/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO ELSON DE SOUSA MONTE. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0362/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): IAMARA FERREIRA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0362/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: IAMARA FERREIRA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0363/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JANIELE LOPES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0363/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE

SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JANIELE LOPES DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0364/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): KEILANE DA SILVA ALVES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0364/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KEILANE DA SILVA ALVES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0365/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): KEULIENE RODRIGUES DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0365/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KEULIENE RODRIGUES DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0366/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LIDIANE FERNANDES DA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0366/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LIDIANE FERNANDES DA COSTA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0368/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MACIRLANE PORFIRIO FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0368/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para

atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MACIRLANE PORFIRIO FERREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0369/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARCIA MARIA MENDES CABRAL. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0369/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARCIA MARIA MENDES CABRAL. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0370/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA AMANDA COSTA DUARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0370/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA AMANDA COSTA DUARTE. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0371/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0371/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0372/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0372/2021- SEPLAG/COGEP e Lei

Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0373/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA CRISTIANE ALVES FROTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0373/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA CRISTIANE ALVES FROTA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0374/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0374/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0375/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DIAS DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0375/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DIAS DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0376/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA EDILANE DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0376/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA EDILANE DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0377/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ELISANGELADOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0377/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ELISANGELA DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0378/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA IMACULADA VIDAL DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0378/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA IMACULADA VIDAL DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0380/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA JOICIANY DE ALBUQUERQUE BARROSO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0380/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA JOICIANY DE ALBUQUERQUE BARROSO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0381/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LAIS EPIFANIO TORRES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0381/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LAIS EPIFANIO TORRES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0382/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LEONEIDE DOS SANTOS SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0382/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LEONEIDE DOS SANTOS SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0383/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LICIANE JANUARIO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0383/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LICIANE JANUARIO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0384/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LIDUVANDA DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0384/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria

nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LIDUVANDA DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0385/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LUCIANA PATRICIO GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0385/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LUCIANA PATRICIO GOMES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0421/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA MIRIAN OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0421/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA MIRIAN OLIVEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0387/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ROSILENE DE LIMA ROCHA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0387/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ROSILENE DE LIMA ROCHA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0388/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA VALDEANA MENDES BELO SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0388/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as

especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA VALDEANA MENDES BELO SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0389/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): NEUZIMAR RODRIGUES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0389/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: NEUZIMAR RODRIGUES DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0391/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SHEILA MARIA DOS REIS SALES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0391/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SHEILA MARIA DOS REIS SALES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0392/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SHIRLA FERNANDES DA SILVA RIPARDO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0392/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SHIRLA FERNANDES DA SILVA RIPARDO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0393/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SUSY DA SILVA PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0393/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2021 e findando-se em 05/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo

de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SUSY DA SILVA PEREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0395/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA FLAVIA QUINTO DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0395/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA FLAVIA QUINTO DE SOUZA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0396/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA GLAUCIA DE SOUSA OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0396/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA GLAUCIA DE SOUSA OLIVEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0397/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA RODRIGUES DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0397/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA RODRIGUES DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0398/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0398/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados

após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA FELIX. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0399/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITA MARIA ALVES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0399/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BENEDITA MARIA ALVES DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0400/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLEIDIANE ALVES DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0400/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CLEIDIANE ALVES DE SOUZA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0402/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDILENE PAULO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0402/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EDILENE PAULO DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDILEUZA TEOTONIO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do

Contrato nº 0403/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EDILEUZA TEOTONIO DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDINILSA GOMES DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0404/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EDINILSA GOMES DE SOUZA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDNA CARLA COSTA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0405/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EDNA CARLA COSTA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0406/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELIANE COELHO PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0406/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELIANE COELHO PEREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0407/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELIANE DE PAULA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0407/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELIANE DE PAULA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0408/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELIEUDA ARAGAO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0408/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELIEUDA ARAGAO DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0409/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EMANOELLE SOUSA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0409/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EMANOELLE SOUSA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0410/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EMILIANA MACIEL CARLOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0410/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EMILIANA MACIEL CARLOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0411/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCILENE MARQUES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0411/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCILENE MARQUES DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA ANTONIA SILVA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0412/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA ANTONIA SILVA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0413/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): HELIATRICI RODRIGUES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0413/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: HELIATRICI RODRIGUES DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0414/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOAQUIM DA SILVA ARAUJO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0414/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria

nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOAQUIM DA SILVA ARAUJO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0415/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOSE ARISTIDES SOUSA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0415/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOSE ARISTIDES SOUSA LIMA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0416/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE CARVALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0416/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE CARVALHO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0417/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0417/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0418/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA PORTELA AGUIAR. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0418/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços

públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DE FATIMA PORTELA AGUIAR. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0430/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ERICA BRIGIDO DA SILVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0430/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ERICA BRIGIDO DA SILVEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0419/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LUCIA MESSIAS DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0419/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LUCIA MESSIAS DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0420/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA NAYANE NAZARIO FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0420/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA NAYANE NAZARIO FERREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0421/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA QUITERIA FURTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0421/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis)

meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA QUITERIA FURTADO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0422/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): PATRICIA ARAUJO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0422/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: PATRICIA ARAUJO DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0424/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RITA PEREIRA NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0424/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RITA PEREIRA NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0425/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROSALINA LEITE SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0425/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ROSALINA LEITE SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0426/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROSIANE SOARES

MENDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0426/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ROSIANE SOARES MENDES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0427/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SILVIA MARIA DE LIMA RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0427/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SILVIA MARIA DE LIMA RODRIGUES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0428/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SOLANGE MARIA RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0428/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SOLANGE MARIA RODRIGUES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0429/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): YONARA KELLY RODRIGUES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0429/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2021 e findando-se em 06/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: YONARA KELLY RODRIGUES DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0431/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA PAULA DE MELO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0431/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA PAULA DE MELO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0432/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA DANIELE FERREIRA BRAGA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0432/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA DANIELE FERREIRA BRAGA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0433/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA EDIVANDA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0433/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA EDIVANDA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0434/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA GEANY MIRANDA ROCHA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0434/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA

VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA GEANY MIRANDA ROCHA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0435/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MARIA DE LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0435/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA MARIA DE LIMA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0496/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MARILIA DE SOUSA LOPES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0496/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA MARILIA DE SOUSA LOPES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0437/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA SANDRA GOMES DO AMARAL. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0437/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA SANDRA GOMES DO AMARAL. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0438/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA SELMA CUNHA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0438/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional

interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA SELMA CUNHA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0439/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ANTONIO ARAUJO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0439/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO ANTONIO ARAUJO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0440/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOSE RAIMUNDO SILVA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0440/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOSE RAIMUNDO SILVA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0441/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LEILIANE OLIVEIRA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0441/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LEILIANE OLIVEIRA LIMA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0442/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LUZIA DA SILVA ARAGAO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0442/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis)

meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LUZIA DA SILVA ARAGAO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0443/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA EDILANE RODRIGUES PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0443/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA EDILANE RODRIGUES PEREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0444/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ESTELA DA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0444/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ESTELA DA COSTA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0445/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA FRANCIANE DE SOUSA LOPES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0445/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA FRANCIANE DE SOUSA LOPES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0454/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIALUCILENE

DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0454/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LUCILENE DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0446/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0446/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0447/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LUCIVANIA SOUSA PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0447/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LUCIVANIA SOUSA PEREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0448/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MAYARA DO NASCIMENTO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0448/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MAYARA DO NASCIMENTO SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0455/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MIKAELE RODRIGUES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0455/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MIKAELE RODRIGUES DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0450/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAIMUNDA GOMES DA SILVA FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0450/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RAIMUNDA GOMES DA SILVA FERREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0451/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RITA DE CASSIA AGOSTINHO DE ANDRADE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0451/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RITA DE CASSIA AGOSTINHO DE ANDRADE. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0452/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROSANGELA FELIX DE HOLANDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0452/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA

VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ROSANGELA FELIX DE HOLANDA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0453/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): TEREZA MARIA FERREIRA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0453/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2021 e findando-se em 07/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: TEREZA MARIA FERREIRA SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0456/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JANIELE ARRUDA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0456/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2021 e findando-se em 10/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JANIELE ARRUDA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0458/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DAYANY DO NASCIMENTO MONTEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0458/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2021 e findando-se em 10/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DAYANY DO NASCIMENTO MONTEIRO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0460/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FROTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0460/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2021 e findando-se em 10/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade

temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FROTA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0461/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA MASSUANA PEREIRA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0461/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2021 e findando-se em 10/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA MASSUANA PEREIRA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0462/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ROSILANDIA DE PAULA RIBEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0462/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2021 e findando-se em 10/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ROSILANDIA DE PAULA RIBEIRO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0463/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA SELMA COUTINHO DE CARVALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0463/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2021 e findando-se em 10/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA SELMA COUTINHO DE CARVALHO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0464/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA SHYRLEI

MENEZES CARVALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0464/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2021 e findando-se em 10/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA SHYRLEI MENEZES CARVALHO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0465/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA TANIA DA SILVA DUARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0465/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2021 e findando-se em 10/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA TANIA DA SILVA DUARTE. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0466/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA TICIANE SILVA VIANA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0466/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2021 e findando-se em 10/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA TICIANE SILVA VIANA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0467/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARLENE DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0467/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2021 e findando-se em 10/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARLENE DA SILVA SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0468/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ADRIANA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0468/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2021 e findando-se em 11/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ADRIANA DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0469/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELIANE MORAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0469/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2021 e findando-se em 11/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELIANE MORAIS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0479/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA LIANA GOMES ALBUQUERQUE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0479/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2021 e findando-se em 11/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA LIANA GOMES ALBUQUERQUE. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0470/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JACQUELINE DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0470/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2021 e findando-se em 11/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JACQUELINE DA SILVA SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0471/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LUIS CARLOS MENDES DE ALCANTARA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0471/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2021 e findando-se em 11/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LUIS CARLOS MENDES DE ALCANTARA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0472/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA CLAUDIA OLIVEIRA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0472/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2021 e findando-se em 11/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA CLAUDIA OLIVEIRA COSTA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0473/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO ARAUJO SOARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0473/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2021 e findando-se em 11/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO SOARES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0474/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0474/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2021 e findando-se em 11/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA

VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0480/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MATILDE PINTO MOTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0480/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2021 e findando-se em 11/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MATILDE PINTO MOTA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0475/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAQUELINE GOMES DE HOLANDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0475/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2021 e findando-se em 11/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RAQUELINE GOMES DE HOLANDA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0476/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROGERIA BRITO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0476/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2021 e findando-se em 11/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ROGERIA BRITO SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0477/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SILVANIR SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0477/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2021 e findando-se em 11/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na

legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SILVANIR SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0478/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SIMONE RUFINO FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0478/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2021 e findando-se em 11/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SIMONE RUFINO FERREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0481/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ADRIANA DA CRUZ HOLANDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0481/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ADRIANA DA CRUZ HOLANDA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0519/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA JANAINA DE SOUSA DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0519/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA JANAINA DE SOUSA DIAS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0482/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITA FERREIRA SILVINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0482/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços

públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BENEDITA FERREIRA SILVINO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0483/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): HELIO DA SILVA GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0483/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: HELIO DA SILVA GOMES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0517/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): IRLANIA MOREIRA MATIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0517/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: IRLANIA MOREIRA MATIAS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0484/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ISAIAS AGUIAR DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0484/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ISAIAS AGUIAR DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0485/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): IVONETE BORGES VASCONCELOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0485/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para

atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: IVONETE BORGES VASCONCELOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0486/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JAMILE MARIA DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0486/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JAMILE MARIA DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0487/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JULIA MARIA LEITE RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0487/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JULIA MARIA LEITE RODRIGUES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0488/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JULIANA MATIAS DA ROCHA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0488/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JULIANA MATIAS DA ROCHA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0489/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JULIANA SIMAO DE PAULA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0489/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis)

meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JULIANA SIMAO DE PAULA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0490/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): KELCIANA LINHARES ARAUJO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0490/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KELCIANA LINHARES ARAUJO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0491/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): KELCIANE MELO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0491/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KELCIANE MELO DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0493/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARCILENE GOMES DE LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0493/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARCILENE GOMES DE LIMA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0495/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula

Quinta do Contrato nº 0495/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0496/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DA SAUDE DOS SANTOS PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0496/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DA SAUDE DOS SANTOS PEREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0497/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES MACHADO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0497/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DAS DORES MACHADO DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0498/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DAYANA BRANDAO MESQUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0498/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DAYANA BRANDAO MESQUITA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0499/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO AQUINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0499/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO AQUINO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0500/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA EDILENE DE VASCONCELO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0500/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA EDILENE DE VASCONCELO SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0501/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ELIANE DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0501/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ELIANE DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0502/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA FRANCILENE AMORIN BARBOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0502/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA FRANCILENE AMORIN BARBOSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0503/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA JOSE EUGENIO DIOGO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0503/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA JOSE EUGENIO DIOGO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LUZIA GOMES ALBUQUERQUE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0504/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LUZIA GOMES ALBUQUERQUE. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0505/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA NATALIA FONTELES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0505/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA NATALIA FONTELES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0506/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MELISSA DE OLIVEIRA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0506/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços

públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MELISSA DE OLIVEIRA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0518/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MIGUEL COSMO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0518/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MIGUEL COSMO DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0507/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): PATRICIO LIMA BARBOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0507/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: PATRICIO LIMA BARBOSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0508/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): QUELSIANE MILITAO NICACIO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0508/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: QUELSIANE MILITAO NICACIO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0509/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAQUEL SILVINO FERNANDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0509/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por

tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RAQUEL SILVINO FERNANDES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0510/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROZALIA RODRIGUES LINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0510/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ROZALIA RODRIGUES LINO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0512/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SAMIA MARIA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0512/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SAMIA MARIA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0513/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VALDERLUCIA MENDES LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0513/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VALDERLUCIA MENDES LIMA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0514/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VANIA DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0514/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis)

meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VANIA DA SILVA SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0516/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ZILMA MARIA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0516/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2021 e findando-se em 12/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ZILMA MARIA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0520/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ARYANE FURTADO MELO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0520/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/11/2021 e findando-se em 13/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ARYANE FURTADO MELO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0521/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELIANE CRISTINA SOARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0521/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/11/2021 e findando-se em 13/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELIANE CRISTINA SOARES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0522/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ETELVINA KELVIA FERNANDES FARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula

Quinta do Contrato nº 0522/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/11/2021 e findando-se em 13/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ETELVINA KELVIA FERNANDES FARIAS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0523/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA PAULA DA SILVA RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0523/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/11/2021 e findando-se em 13/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA PAULA DA SILVA RODRIGUES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0524/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO DE AGUIAR BATISTA DE MENEZES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0524/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/11/2021 e findando-se em 13/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO DE AGUIAR BATISTA DE MENEZES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0525/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA JANE FERREIRA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0525/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/11/2021 e findando-se em 13/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA JANE FERREIRA DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0526/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): TERESA CRISTINA LOPES DE ALMEIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0526/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/11/2021 e findando-se em 13/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: TERESA CRISTINA LOPES DE ALMEIDA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0529/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MARIA GADELHA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0529/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 20/11/2021 e findando-se em 19/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA MARIA GADELHA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0528/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): TEREZINHA QUIANE SOUZA AGUIAR. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0528/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 20/11/2021 e findando-se em 19/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: TEREZINHA QUIANE SOUZA AGUIAR. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0527/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VALDELICIA LIMA MENDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0527/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 20/11/2021 e findando-se em 19/05/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VALDELICIA LIMA MENDES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEGET.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2021 - SMS - A Central de Licitações da Prefeitura de Sobral, representada por sua Pregoeira, Sra. Mikaele Vasconcelos Mendes, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Extrato de Licitação - Adendo 01 referente ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 184/2021 - SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1210, no dia 25 de novembro de 2021, página 05, por motivo de publicação indevida. Sobral/CE, 26 de novembro de 2021. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM**

EXTRATO DA ATUAÇÃO Nº 033/2021. Sessão do dia 24 de novembro de 2021. O presidente em exercício Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior verificando a presença do do Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros, Dr. Kelson Araújo Albuquerque (PGM), Dr. Márcio Bruno Araújo e Silva (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Rafael Victor de Andrade e Almeida (OAB), Dr. Francisco Grijalba Frota (CRC) e Dra. Adriana do Vale (CDL) reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o Julgador de 1ª instância, Dr. Ikarô Saraiva, o advogado, a Gerente da Dívida Ativa, Dra. Nara Livia, a Dra. Larissa Arruda e o Agente Administrativo, Dr. Victor Samuel. Ato contínuo, o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº 321/2017, cuja parte interessada é Sr. Manoel Felizardo Mendes Parente Neto. O presidente passa a palavra à relatora do processo, Dra. Adriana, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, deferindo o cancelamento de ITBI. Ato contínuo o presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra à Dra. Cristiane, que acompanha o voto da relatora. O Dr. Márcio, o Dr. Kelson, o Dr. Rafael e o Dr. Grijalba também acompanham o voto da relatora. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P009245/2017, cuja parte interessada é o Sr. Francisco Wellington Lopes Guimarães. O presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Grijalba, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, deferindo o cancelamento de ITBI. Ato contínuo o presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra à Dra. Adriana, que acompanha o voto do relator. O presidente passa a palavra à Dra. Cristiane, que se declara impedida por ter feito o lançamento dos créditos. O presidente passa a palavra ao Dr. Márcio, que acompanha o voto do relator. O Dr. Kelson e o Dr. Rafael que também acompanham o voto do relator. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Após, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P020140/2018, cuja parte interessada é o Sr. Francisco Ferreira Andrade de Sousa. O presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Kelson, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente passa a palavra ao Dr. Rafael, que acompanha o voto do relator. O Dr. Grijalba, a Dra. Adriana, a Dra. Cristiane e o Dr. Márcio também acompanham o voto do relator. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Ato contínuo, o presidente relembrou ao Conselho sobre a audiência pública referente às alterações do Código Tributário Municipal, que ocorrerá dia 26/11/2021, às 09h00minh, na Câmara Municipal de Sobral, convidando todos a assistirem. O presidente mencionou algumas das mudanças que influenciaram na melhoria quanto ao fluxo de processos no CONTRIM, o que deixou os membros bastante satisfeitos, tendo em vista que as mudanças serão positivas tanto para a Administração Pública, quanto para os contribuintes. Em seguida, foi feita a distribuição do Processo Administrativo nº P026252/2018, cuja parte interessada é o Sr. Alessandro Lopes Linhares para o relator Dr. Márcio Bruno. Foi distribuído também o Processo Administrativo nº P035133/2018, cuja parte interessada é Maxx Incorporadora de Empreendimentos Imobiliários para o relator Dr. Kelson Albuquerque. Ao final o presidente declara encerrada a sessão. Ao final o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/Ce, 24 de novembro de 2021. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 066/2021 - SESSÃO DE 24/11/2021; PROCESSO Nº: 321/2017; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE

JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. ADRIANA VIEIRA DO VALE (TITULAR DA CDL); INTERESSADO: MANOEL FELIZARDO MENDES PARENTE NETO (CPF Nº 003.099.223-05). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS. ITBI. NÃO CONCRETIZAÇÃO. DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pedido de cancelamento do ITBI lançado via crédito de arrecadação nº 596193 (DAM nº 201610310139), referente ao imóvel inscrito sob o controle municipal nº 018142, por não ter havido a concretização do negócio jurídico. Sobral/CE, 24 de novembro de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 067/2021 - SESSÃO DE 24/11/2021; PROCESSO Nº: P009245/2017; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. FRANCISCO GRIJALBA FROTA (TITULAR DO CRC); INTERESSADO: FRANCISCO WELLINGTON LOPES GUIMARÃES (CPF Nº 236.215.593-53). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS. ITBI. NÃO CONCRETIZAÇÃO. DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pedido de cancelamento dos ITBI's lançados via créditos de arrecadação nº 522634, 522704, 522707, 522714, 522715, 523210 e 52312 (DAM's nº 201505280214, 201505280288, 201505280300, 201506010096 e 201506010098), por não ter havido a concretização do negócio jurídico. Sobral/CE, 24 de novembro de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 068/2021 - SESSÃO DE 24/11/2021; PROCESSO Nº: P020140/2018; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. Kelson Araújo Albuquerque (TITULAR DA PGM); INTERESSADO: FRANCISCO FERREIRA ANDRADE DE SOUSA (CPF Nº 360.401.263-53). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS. ITBI. NÃO CONCRETIZAÇÃO. DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pedido de cancelamento do ITBI lançado via crédito de arrecadação nº 500455, referente ao imóvel inscrito sob o controle municipal nº 018585, por não ter havido a concretização do negócio jurídico. Sobral/CE, 24 de novembro de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 01/12/2021, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 653/2019 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato e Leydson Ribeiro Braga; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Márcio Bruno Araújo e Silva e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Marcus Sidon de Sousa Rocha; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P026252/2018- Contribuinte interessado: Alessandro Lopes Linhares, relator: Dr. Márcio Bruno Araújo e Silva. Processo nº P035133/2018- Contribuinte interessado: Maxx Incorporadora

de Empreendimentos Imobiliários, relator: Dr. Kelson Araújo Albuquerque. Sobral/CE, 24 de novembro de 2021. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P162192/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CAIC, inscrito no CNPJ sob o nº 04.162.406/0001-21. CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.438.916/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/15056 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de gás engarrafado, gás liquefeito de petróleo, composição básica propano e butano, botijão 13.0 quilogramas e cilindro 45.0 quilogramas imprescindível ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.872,00 (três mil e oitocentos e setenta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1426-2. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandler Brea Pimentel de Sousa, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araujo Matos - CONTRATANTE e Francisco Erbene Pimenta dos Santos Monteiro- CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO - PROCESSO Nº P163673/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES CARNEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.668.025/0001-11. CONTRATADA: EMPRESA A. DE PADUAG. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.507.799/0001-29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17453 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de painel modular- serviço de locação de módulo de container banheiro/escritório, imprescindível ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), a ser pago com recursos da Escola Antonio Mendes de Carneiro, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 2247-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Maria Guilherme Barros Ferreira, professora efetiva, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Adeline Fernandes de Paulo - CONTRATANTE e Antonio de Paula Gonçalves dos Santos- CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA - PROCESSO Nº P163082/2021- CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.886.571/0001-91. CONTRATADA: EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17778 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo-GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas para atender as necessidades da Escola Deputado Pery Frota EFEI, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.140,00 (hum mil e cento e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Deputado Pery Frota, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1429-7. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Arnaldo Caixeiro agente administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a

partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Antonia Cicera Oliveira - CONTRATANTE e Karine Da Costa Oliveira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - ESCOLA CEL. ARAÚJO CHAVES - PROCESSO Nº P168259/2021- CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS E COMUNITARIOS DE BILHEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.610.934/0001-70. CONTRATADA: EMPRESA MARIA ELIANE PEREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/22861 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição Material de Consumo/Material de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades da Escola Araújo Chaves, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.811,95 (hum mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Araújo Chaves, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1413-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Rosiane dias Camilo, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Pinto - CONTRATANTE e Maria Eliane Pereira Gomes - CONTRATADO.

PORTARIA 134/2021 - SME - Concede gratificação de Produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de Produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, a(o) servidor(a) IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES, matrícula: 34965, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de novembro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 26 de novembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO RENOVACÃO AO CONTRATO Nº 309/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Sr. ENILTON ÁVILA MESQUITA, CPF: 310.***.***-68. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 309/2018-SMS, proveniente da D.L. nº 0039/2018-SMS, conforme processo nº P1727849/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.30 1.0072.2 283.3390 3601.12 14000000. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA do Contrato nº 309/2018-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA do contrato nº 309/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 27/11/2021 a 26/11/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Nilton Ávila Mesquita. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0354/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICO LTDA. CNPJ: 18.628.083/0002-04. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0354/2020-SMS, decorrente do Inexibibilidade de Licitação nº 002/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.302. 0073.2384. 33903 900.1214210000; 0701.10. 302.0072. 2316.3390 3900. 1214000000. Conforme o processo nº P171070/2021. DATA: 26 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Aparecido Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA - DECRETO Nº 2.562/2021		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
RENATO DANIEL DE FREITAS	21	12 meses
IANA VASCONCELOS CAVALCANTE	22	
JEFFERSON DOUGLAS LIMA FERNANDES	23	

Assinatura do declarante

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2019 - SEUMA - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário do Urbanismo e Meio Ambiente em respondência, David Machado Bastos. CONTRATADO: empresa GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP, neste ato representada por FELIPE BARRETO COSTA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0025/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR o PRAZO DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para auxiliar a Equipe Técnica Municipal na Revisão do Plano Diretor de Sobral, por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 27 de julho de 2021 e término em 24 de novembro de 2021. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº 036/2019 e nas disposições contidas no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 15 de julho de 2021. DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE RESPONDENDO - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0055/2021 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, representado neste ato pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios (água, açúcar e café), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Item Contratado: 03). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.04.122.0062.2.344.3.3. 90.30. 00.1.001.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo e Financeiro da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Representante da Contratada. Ismênia Rodrigues da Ponte - Coordenadora Jurídica da STDE - em exercício.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC. CONTRATADA: Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56. OBJETO: Realinhamento de Preços do Contrato nº 031/2021 - SESEC, em razão de sucessivos reajustes no valor do produto contratado, de modo a garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do instrumento. PROCESSO: P174604/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2020 - SEGET e seus Anexos. REALINHAMENTO: O valor acrescido pelo realinhamento será de R\$ 0,93 (noventa e três centavos) por unidade, passando o valor do produto contratado de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) para R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos), mantendo-se a margem de lucro da proposta original. NOVO VALOR GLOBAL: Com os acréscimos decorrentes do Realinhamento de Preços, o valor global do Contrato nº 031/2021 SESEC passará a ser de R\$ 950,40 (novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos moldes do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e do art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do art. 26 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: Sr. Bráulio Ernani Paiva Guerra - Secretário Executivo da Segurança Cidadã. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO/SESEC.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021-AMA - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida, e o SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT, entidades de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita respectivamente nos CNPJ's sob o nº 73.471.989/0133-35 e 73.471.963/0133-97, neste ato representada por sua titular Sra. Cláudia Patrícia Muniz, firma o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Viabilizar o desconto de 30% (trinta por cento) dos valores relativos aos serviços em saúde de odontologia, fisioterapia, nutrição, psicologia, esporte, locação de espaço e palestras, online e presenciais, oferecidos pelo SEST e Cursos de formação profissional, cursos regulamentados, cursos livres, locação de salas e palestras online e presenciais, oferecidos pelo SENAT aos funcionários da AMA, não incluindo dependentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo fundamenta-se no Código de Ética e Conduta do SEST SENAT. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo de Cooperação Técnica não acarreta nenhuma transferência direta de recursos financeiros entre os partícipes, motivo pelo qual não consigna dotação orçamentária específica. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica dar-se-á por 12 (doze) meses e por mútuo consentimento poderá ser prorrogado por Termo de Aditivo, devendo-se garantir a eficácia por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. Sra. Cláudia Patrícia Muniz - Representante do SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT. Procuradora jurídica da AMA: Jamilly Campos Teles de Lima.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 96/2021 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, RESOLVE: Art. 1º - Conceder conversão em pecúnia de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o art.3º, inciso III do Decreto Municipal nº 2552 de 14 de janeiro de 2021, art. 107 da lei 038/1990 e nos termos do processo administrativo nº SPU P171990/2021, ao servidor FRANCISCO LINO DE VASCONCELOS FILHO, matrícula 330. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 26 de novembro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 97/2021 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, RESOLVE: Art. 1º - Conceder conversão em pecúnia de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o art.3º, inciso III do Decreto Municipal nº 2552 de 14 de janeiro de 2021, art. 107 da lei 038/1990 e nos termos do processo administrativo nº SPU P173089/2021, ao servidor MARCELO DA COSTA SILVA, matrícula 257. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 26 de novembro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 740, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a referida servidora, após o período exigido em lei, requer Licença Prêmio, conforme Lei nº 038/92. RESOLVE: Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora JANYELE SOUSA OLIVEIRA, Técnico Legislativo/Área recepção, matrícula nº 201E-16, Licença Prêmio referente ao período de fevereiro de 2016 a 2021, a que faz jus por força da Lei. Art. 2º - Fica concedido 30 (trinta) dias de descanso (Licença Prêmio), conforme solicitação da servidora, com início no dia 20 de dezembro de 2021. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.